

## ANEXO IV

### DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA INSCRIÇÃO

#### PESSOA FÍSICA

- a) requerimento, solicitando inscrição para credenciamento (Anexo V);
- b) Curriculum Vitae;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia da Carteira de identidade profissional, devidamente registrada no Conselho Regional de sua categoria;
- e) consulta de regularidade do CPF (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) título de eleitor com a quitação eleitoral devida;
- g) certificado de reservista (sexo Masculino);
- h) comprovante de endereço;
- i) cadastro no PIS/PASEP/NIT/INSS;
- j) prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do interessado;
- k) prova de quitação com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- l) prova de quitação com a Fazenda Pública Federal (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- m) certidão negativa de inexistência de débitos adimplidos perante a justiça do trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- n) comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo;
- o) certidão de quitação junto ao Conselho Regional respectivo;
- p) cópia do Diploma de conclusão de seu respectivo curso superior e/ou da especialidade;

q) cópia dos títulos obtidos em virtude de tese de docência, experiência na especialização, residência médica (se for o caso), aprovação em concurso, certificados de participação em congressos e/ou cursos;

r) título de especialista na área de interesse conforme os serviços descritos no Anexo I deste edital, fornecido pela entidade profissional competente; e

s) declaração se exerce ou não função pública. Caso exerça função pública, deverá ser indicada a entidade empregadora, a forma de provimento, cargo e horário de trabalho.

t) preenchimento dos anexos VI a XI do edital;

## PESSOA JURÍDICA

- a) RG e CPF dos representantes legais da empresa, bem como dos profissionais que prestarão dos serviços;
- b) Curriculum Vitae do(s) profissional(is) de saúde vinculado à empresa que pleitear seu credenciamento (não se aplica aos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde);
- c) Cartão CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa prestadora de serviços de saúde;
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrada na junta comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade comercial, exigindo-se no caso de sociedades por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada, em que conste, dentre os seus objetivos, a prestação dos serviços para os quais solicita credenciamento;
- e) Certidão Negativa de Débito da empresa prestadora junto a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social—podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)—podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- g) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde está situada a sede da empresa prestadora;
- h) Certidão Negativa de Débitos para com o Município onde localiza a sede;
- i) Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- j) Comprovante de endereço atualizado da empresa prestadora;
- k) Alvará de Localização fornecido pelo Município sede do estabelecimento da licitante;
- l) Alvará Sanitário da sede da licitante, segundo legislação vigente;
- m) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- n) Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional competente, se for o caso;

o) Declaração da empresa de atendimento aos requisitos do edital e de capacidade técnica operacional (Anexo IX);

p) Declaração da empresa de inexistência de fatos impeditivos da habilitação (Anexo X);

q) Declaração da empresa participante de cumprimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição da República Federal de 1988, disposto no Inciso V, Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente (Anexo XI).

r) preenchimento dos anexos VI a XI do edital;